



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 109, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Cancela a Função de Chefe de Divisão de Arrecadação de ITBI”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar do servidor RENATO APARECIDO DE MORAIS, da Função de Chefe de Divisão de Arrecadação de ITBI, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a partir de 20 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de fevereiro de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal